



LIGA NACIONAL DE HAPKIDO – LNH BRASIL

Av. Paulista, nº 1741 – CJ 511 – Sala 02 – Bela Vista – São Paulo/SP

CNPJ 06.916.131/0001-08 - falecom@ligahapkido.com.br

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Liga Nacional de Hapkido.

A Diretoria Executiva da Liga Nacional de Hapkido, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao art. 18, inciso II e art. 19, inciso III do Estatuto da Liga Nacional de Hapkido;

CONSIDERANDO a redação do Art. 2º da LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), que apresenta os fundamentos da proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO a redação do inciso III do Art. 23 da LGPD, que determina a indicação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a redação do § 4º do Art. 45 do Estatuto da Liga Nacional de Hapkido;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o sócio **Wilson Roberto Silva Gouvêa**, Diretor Administrativo e Financeiro desta entidade, como **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Liga Nacional de Hapkido**, para efeitos de cumprimento da LGPD.

§ 1º - O Substituto (a) será indicado em Portaria de Nomeação específica, conforme a necessidade.

§ 2º - O Encarregado poderá solicitar apoio das demais áreas da entidade para o desempenho de suas atribuições, consoante aos normativos institucionais.

Art. 2º - Conforme estabelecido no Artigo 41, § 2º da LGPD, é atribuído ao Encarregado de Dados:

I – Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – Receber comunicações da Autoridade Nacional (ANPD) e adotar providências;

III – Orientar sócios, funcionários e contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - A nomeação terá vigência por tempo indeterminado, salvo desligamento da entidade ou nova nomeação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

Alfredo Ribeiro de Carvalho Junior
Presidente Executivo – Liga Nacional de Hapkido

www.ligahapkido.com.br